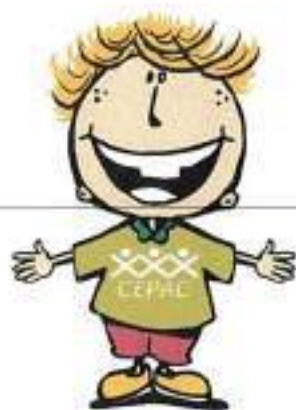




**Plano de Trabalho 2021 do
Serviço de Acolhimento Institucional Para
Jovens e Adultos com Deficiência em
Residência Inclusiva**



**Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva**

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90

Fone: 4208-4117/ 2680 - 2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



PLANO DE TRABALHO - 2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2021 TÉRMINO: 31/12/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Endereço: Rua Dolores Creti, 30 Bairro: Vila Creti.

Cidade: Barueri/ São Paulo

CEP: 06404-110

Telefone: (11) 42084117 / 26802265

FAX: (11) 41932620

Correio Eletrônico: cepac@cepacbarueri.org.br

Home Page: www.cepacbarueri.org.br

Número de inscrição no CMAS: 06/11

Número de registro no CMDCA: 01/01

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

44006.000785/2001-25

CEBAS: Nº 71000.034180/2018-17 - validade de 19/11/2018 a 18/11/2021.

Conta Corrente Nº: 140620-5

Banco (Instituição financeira Pública): Banco do Brasil

Agência: 1821-X

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente: Carlos José Meismith

Nº RG.: 3.583.774 **Data Emissão:** 13/05/1980 **Órgão Expedidor:** SSP

CPF: 424.727.928-91

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De: 23/03/2019 até 23/03/2021,

1.2. 1.4. Nº CNPJ: 65.698.052/0003-90 Data de Inscrição no CNPJ: 18/06/2019

2

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de 27/11/2009.

1.5.1. Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

- De atendimento
- de assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
SITE: www.cepacbarueri.org.br



1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

() Sim () Não (x) Em adequação

3

Em **2016**, a pedido do Poder Público Municipal, o CEPAC inaugurou o Serviço de Acolhimento Institucional, com a especificidade do atendimento para jovens e adultos com deficiência.

Residência Inclusiva

Tem como objetivo propiciar acolhimento específico para jovens e adultos com deficiência, que passaram por rompimentos dos vínculos familiares e comunitários, e que não possuem condições de autossustentabilidade em situação de vulnerabilidades social. Com a oferta a segurança de acolhida que favoreçam o acesso à política de saúde, educação, rede socioassistencial e órgão do sistema de garantia de direitos.

Em busca de estimular as capacidades adaptativas para vida diária; Inserção na participação social e comunitária; Promover convivência entre os residentes.

Fortalecer os vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência familiar e contribuir para interação e superação de barreiras. Com estratégias de promover cuidados e atividades que favoreçam o maior grau de autonomia; Estimular as capacidades funcionais nas atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios e Adaptar o domicílio para aperfeiçoar a funcionalidade dos usuários.

A execução do serviço acontece com base na Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, na Resolução – 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Plano Viver sem Limites- Decreto 7.612.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Cresti, 30 - Vila Cresti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br
SITE: www.cepacbarueri.org.br



Temas Norteadores

Segurança de acolhida;

Atendimento Individual e grupal;

Avaliação socioeconômica dos familiares com acesso as informação para transferência de renda e/ou benefícios eventuais;

Acesso à mobilidade urbana e civil;

Acompanhamento social, como uma das estratégias para a concretude das demandas dos conviventes;

Prevenção e monitoramento de saúde;

Promover a reflexão sobre a necessidade de lidar com conflitos, limites e regras e fortalecer a autoestima e autonomia dos conviventes;

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da sensibilização da importância da convivência familiar e comunitária.

Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

Ações que favoreçam a independência, estimulação sensorial e cognitiva dos conviventes.

Cabe, ainda, destacar os **VALORES** e a **VISÃO** da Instituição. **VALORES:** *Honestidade, transparência e sustentabilidade em nossas ações; respeito pela equipe e prevalência do aspecto humano nas relações; colaboradores e parceiros que tenham identificação com a nossa causa.* **VISÃO:** *Atender com excelência para transformar vulnerabilidade em autonomia e oportunidades.* A Instituição vem atuando ao longo de 26 anos com crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade em cada Ação, Serviço, Projetos propostos, embasados nestes princípios e respeitando sua missão.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- () Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
(x) Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador Geral: Lillian Cristina Pires Rodrigues

Formação: Bacharel em Psicologia, Administração e pós-graduada em Aconselhamento.

Telefone para contato: (11) 4208-4117 / 2680-2265

E-MAIL: lillian.pires@cepacbarueri.org.br

Nome completo do Responsável Técnico: Gabriela Estevão Braz

Formação: Bacharel em Serviço Social e pós-graduada em Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Número do Registro Profissional: CRESS: 55445

E-MAIL: gabriela.estevao@cepacbarueri.org.br

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



3.1. DIAGNÓSTICO

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, existe mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, o que corresponde a aproximadamente $\frac{1}{4}$ da população total do país. Deste total, 6,7% da população brasileira tem alguma deficiência severa, o que representa algum grau de dependência, dentro dos tipos de deficiência pesquisadas: visual, auditiva, motora e menta/intelectual.

Segundo o II Censo da Pessoa com Deficiência de Barueri identificou-se 2.298 pessoas com deficiência (PcD) no Município, uma em cada 16 pessoas em Barueri apresenta algum tipo de deficiência, mostrando que em 6,1% dos domicílios de Barueri vivem pessoas com algum tipo de deficiência, sendo que 35,9% são deficientes físicos, 22,8 % são possuem deficiências múltiplas, 16,8 % tem deficiência mental, 9,4 % sofrem de alguma doença mental; 7,4% tem deficiência visual e 6,7 % tem deficiência auditiva. (http://www.apaebarueri.org.br/dire_cens.php).

Essas pessoas geralmente são prejudicadas por apresentar baixa renda, escolaridade e ainda pela quase inexistência de oportunidades de qualificação profissional. Perderam seus papéis sociais relacionados à capacidade produtiva que exerciam na sociedade, baseados no sistema capitalista de trabalho assalariado e encontram-se vulneráveis ou em situação de risco social e vulnerabilidade.

Essa população torna patente, a profunda desigualdade social brasileira, o que caracteriza um problema de políticas públicas e sociais. A vulnerabilidade das massas e a exclusão social de grupos específicos são resultados da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho. Consistem em processos de "desfiliação" e /ou da fragilização dos suportes de sociabilidade, como a família, por exemplo.

Nossa sociedade ainda segrega alguns indivíduos classificados como anormais, deixando-os à margem social em uma condição estritamente

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



negativa, até que se desatem todos os laços afetivos e familiares, culminando em um ser desumanizado.

No país, historicamente, apresenta pessoas com deficiência apartadas da sociedade e muitas da própria família, devido à ausência de condições para os cuidados necessários, sendo acolhidas em instituições e, muitas delas ainda hoje atuam no modelo asilar.

Essas Instituições costumam estar localizadas distantes dos lares residenciais e de convívio comunitário atendem a um número muito grande de pessoas que ali ficam por um longo período - às vezes por toda a vida.

Necessita-se do rompimento deste paradigma que compreende as pessoas com deficiência como cidadãos sujeitos de direitos, que devem ter assegurado o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e ou superação das barreiras existentes e assim, que possam ter igualdade de oportunidades para desenvolver suas potencialidades, autonomia e gozar do direito à convivência familiar e comunitária.

A Associação CEPAC Barueri, através do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência pretende proporcionar um atendimento personalizado e qualificado às pessoas com deficiência, oferecendo acolhida, alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, educação, lazer, assistência médica, acesso aos serviços públicos, atendimento psicossocial e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população.

Para tanto diante do paradigma de estruturação de serviços de acolhimentos para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que favoreçam o convívio comunitário e, buscando romper com essa prática de isolamento, o CEPAC propõe a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva.

O presente Plano tem a função de apresentar o trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, e tem como missão desenvolver ações que possibilitem a inclusão e/ou reintegração de pessoas com deficiência às suas redes familiares

*Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva*

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



e comunitárias e o acesso aos direitos sociais garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso à oportunidade de desenvolvimento social pleno, seguindo os princípios da Política Nacional para inclusão Social dessas pessoas.

Um espaço no qual o (a) acolhido (a) resgatará as relações no processo social, novas formas e regras de convivência coletiva, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando melhor qualidade de vida. A Instituição garante os direitos dos seus acolhidos, seguindo os princípios da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

O Serviço de Residência Inclusiva, segundo a Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social é unidade que oferta serviço de Acolhimento Institucional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de condições de autoridade, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de acolhimento”.

O equipamento social tem por finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Desta forma, este serviço atenderá em forma de acolhimento Institucional, cinco pessoas, jovens e adultos com deficiência através de equipe especializada e utilizará metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas dos usuários, visando a sua proteção integral por meio de um serviço especializado organizado num pequeno grupo, inserindo-os (as) na comunidade, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

A Residência Inclusiva foi implantada em janeiro de 2016 pelo Barueri em parceria com a Prefeitura de Barueri a fim de atender as especificações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limites.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117 / 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



Lançado em 17 de novembro de 2011 (Decreto nº 7.612) ele tem como objetivo atender, em período integral, jovens e adultos com deficiência em situação de dependência de prestar um serviço de "acolhimento" com atendimento personalizado e qualificado às pessoas com deficiência, oferecendo acolhida, alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, educação, lazer, acesso aos serviços públicos, e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população.

A Residência é uma modalidade de Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com capacidade para até cinco usuários que recebem atendimento terapêutico ocupacional, psicológico e social. O serviço tem como objetivo dar autonomia aos usuários para que possam realizar suas atividades diárias sem a necessidade de ajuda contínua. Com uma residência localizada a Rua Paraná nº345 para usuários (as) de diferentes gêneros, raças e etnias no bairro Aldeia de Barueri no município de Barueri.

"A pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, com seu cônjuge ou companheiro ou desacompanhada, ou em moradia para a vida independente da pessoa com deficiência, ou, ainda, em residência inclusiva".

"A proteção integral na modalidade de residência inclusiva será prestada no âmbito do SUAS à pessoa com deficiência em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos" (Lei Brasileira de Inclusão, Art. 31, § 2º).

Além disso, como um complemento, os beneficiários participaram de atividades específicas desenvolvidas em grupo pela Prefeitura de Barueri que favorecem a socialização e a inclusão.

3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Atendimento a dez (10) conviventes, Jovens e Adultos entre 18 e 59 anos com deficiência.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



3.3. PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência de diferentes gêneros, de 18 a 59 anos com diferentes tipos de deficiência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autocuidados, autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que esteja em processo de saída de instituições de longa permanência, municipais de Barueri.

10

3.4. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral de forma qualificada a jovens e adultos com deficiência;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer seus vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso às programações culturais, de lazer, de esporte e ocupações internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

*Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva*

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacaoinclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social;
- Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.

3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O serviço será organizado obedecendo à metodologia do trabalho segundo princípios e diretrizes das normativas vigentes da Política Nacional de Assistência Social, tendo como eixo norteador para o planejamento e a execução das atividades que compõem a atuação da equipe técnica do Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, o texto descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na parte do Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço,

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. (MDS, p.48).

Será elaborado após o acolhimento dos beneficiários, o Plano Individual de Atendimento, esse será construído em conjunto com o usuário, a equipe técnica da instituição e o técnico de referência do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

As Equipes do Serviço de Acolhimento e do CREAS terão reuniões periódicas para elaboração/aprimoramento dos Planos de Atendimento Individual, para avaliar cada caso, bem como propor uma definição conjunta da indicação de desligamento do serviço de acolhimento.

Na unidade os cuidadores sociais trabalharão em escala 12x36, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com os residentes.

O trabalho realizado, rotineiramente, no serviço será acompanhado por meio de supervisão institucional, esta será realizada com o intuito de formar e preparar os instrutores, equipe operacional e técnica e coordenação para os enfrentamentos dos desafios do trabalho.

As execuções das ações serão de caráter continuado, permanente e planejados, ofertadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos jovens e adultos, garantindo a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços e garantindo a existência de processos participativos dos jovens e adultos na busca do cumprimento da efetividade na execução dos seus serviços e sua inclusão social.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br

RESIDENTES							
	Objetivos	Atividades	Metodologia	Resultados		Periodicidade	Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos		
1	Promover a convivência entre os residentes de mesma faixa de dependência	Grupo de tomada de decisão	Os grupos serão feitos com temas variados, em moldes de assembleia, de acordo com as demandas do equipamento, tais como: definição de regras comuns, rotinas da casa, redistribuição dos dormitórios, entre outros.	* Promover momentos de escuta qualificada, autonomia e participação nas decisões.	* 12 encontros ao ano, com a participação de até 10 residentes.	Mensal	Equipe técnica
2	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Grupo de monitoramento e avaliação do Serviço	Grupos com o objetivo de verificar o andamento das metas propostas no Plano de Trabalho atual e também de analisar as estratégias utilizadas para atingi-las, por meio de rodas de conversa, instrumentais adaptados e observação da equipe técnica.	* Promover momentos de escuta qualificada, autonomia e participação nas decisões.	* 4 encontros ao ano, com a participação de até 10 residentes.	Quadrimestral	Equipe técnica
3	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Atendimentos individuais	Atendimentos individuais, utilizando escuta qualificada, recursos adaptativos e observação da equipe técnica.	* Auxiliar na construção e no processo das metas estipuladas em Plano Individual de Atendimento	* Atender individualmente até 10 residentes, de acordo com suas especificidades.	Semanal	Equipe técnica
4	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Atendimentos grupais	Atendimentos para orientações, informações pertinentes ao coletivo, demandas comuns dos residentes através de rodas de conversa, atividades propostas pela equipe técnica, ações de mobilização social.	* Ampliar o conhecimento dos acolhidos em torno dos conteúdos e estimular a participação	* Realizar em média 12 atendimentos no ano, atender até 10 residentes.	Mensal	Equipe técnica
5	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Acompanhamento social	Oferta de informações relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua elevação de acesso, por meio do levantamento de dados dos residentes.	* Garantir mobilidade civil e urbana e benefícios assistenciais.	* Realizar acompanhamentos e articulações para até 10 residentes, conforme a demanda.	Mensal	Assistente social

6	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Articulações com a rede Intersetorial	Oferta de informações relacionadas aos direitos de pessoas com deficiência, bem como sua efetivação de acesso, por meio de reuniões intersetoriais, discussões de caso, contatos telefônicos ou via endereço eletrônico.	* Ampliar o acesso aos serviços intersetoriais relacionados à saúde, educação, lazer, cultura e assistência social.	* Realizar acompanhamentos e articulações para até 10 residentes, conforme a demanda.	Semanal	Equipe técnica
7	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Acolhida	Entrevista inicial para reconhecimento das demandas, historicidades com aplicação de instrumentais adaptados ao equipamento, conforme cada área de atuação.	* Analisar os dados e construir o Plano Individual de Atendimento.	* Atender conforme novos acolhimentos.	De acordo com a demanda	Equipe técnica
8	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Atividades internas para socialização dos residentes	Propiciar atividades coletivas, priorizando a participação de todos os residentes, a fim de que haja interação entre os acolhidos, com propostas variadas, dentro das possibilidades de cada um, podendo ser a partir de suas escolhas, respeitando a historicidade, bem como atividades que possam estimular, o lazer, a criação, participação, coletivo. Os conteúdos serão propostos em grupos.	* Ampliar as capacidades de relacionamentos interpessoais, de forma participativa, e fomento ao pertencimento na residência inclusiva, como um espaço de convivência e vínculos.	* Realizar ações diariamente. * Atender até 10 residentes.	Diária	Equipe técnica e cuidadores
9	Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva	Ações para qualificação e recolocação profissional	Inserção em espaços que possibilitem a qualificação e recolocação profissional, ao nosso público atendido, a partir de articulações com a rede, em locais que propiciem tais propostas, como os projetos da APAE, Centro Dia e Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer	* Ampliar as possibilidades de geração de renda dos residentes e colocação/recolocação em postos de trabalho.	* Participação presencial contínua nos projetos da rede, que ocorrem semanalmente, exceto feriados e recessos.	Semanal	Equipe técnica
10	Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária	Atividades Básicas de Vida Diária - ABVDs	É considerado o desempenho ocupacional de forma individual dos residentes, contribuindo com fortalecimento da identidade de cada um. As demandas de curto e longo prazo são identificadas a partir de uma breve acolhida com instrumental específico e na observação da funcionalidade e potencialidade dos usuários no cotidiano. Sendo realizados atendimentos individuais, atividades, executas por meio de busca espontânea e ou planejadas; treinos, orientações e acompanhamentos nas atividades básicas de vida diária como: alimentação, higiene pessoal e auxílio nas trocas de roupa, manutenção de autocuidado.	* Avaliar, adaptar e estimular o fazer, para o desenvolvimento e manutenção dos mais amplos graus de independência, dentro das possibilidades de cada um dos acolhidos, de forma singular, para promoção de autonomia.	Atividades que ocorrem diariamente, que são acompanhadas intermitentemente pelos cuidadores e em momentos específicos pela Terapia Ocupacional. Atender até 10 residentes.	Diária	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores

11	Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária	Atividades Instrumentais de Vida Diária - AVD's	Atividades instrumentais de vida diária se caracterizam ações que demandam melhor elaboração do raciocínio, e se configuram as atividades que auxiliam nas tarefas do lar, nas quais foram realizadas; atividades de organização de pertences, lavagens e organização de roupas, diminuir acúmulo desnecessários, organizar pertences de acordo com cada estação específica do ano, estimular a higiene dos pertences, zelo e organização dos roupas e sapatos, treino para o uso de utensílios e cosméticos de forma adequada; estimulação da elaboração de lista de compras de acordo com as necessidades individuais, com objetivo de explorar nos usuários a construção de raciocínio lógico, tomada de decisão, levando em consideração as dificuldades de compreensão da realidade que os mesmos apresentaram.	Avaliar, e estimular o fazer, para o desenvolvimento e manutenção dos seus níveis graus de independência, dentro das possibilidades de cada um dos acolhidos, de forma singular, para promoção de autonomia, e participação social.	Atividades que ocorrem diariamente, que são acompanhadas ininterruptamente pelos cuidadores e em momentos específicos pela Terapia Ocupacional. Atender 10 residentes, por semana/mês/ano.	Diária	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
12	Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos	Centro Dia / Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Articulação com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD) - Centro Dia, para a inserção e participação efetiva nas atividades lá propostas, que sejam significativas e possam estimular os mais diversos aspectos, como cognição, motricidade, interações interpessoais, e participação social	Ampliar campo vivencial, favorecer estímulos, e acesso aos serviços voltados para a nossa população atendida.	*Até 10 residentes	Semanal	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
13	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos. *Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer	Participação dos residentes que se interessam pelas atividades e/ou cursos ofertados pelo CCPL e auxílio nos materiais pedagógicos de suporte.	* Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes e atividades de lazer.	* Presença nos cursos/atividades e acompanhamento da profissional em questão, sempre que houver necessidade.	Semanal	Psicóloga e equipe de cuidadores



12	<p>* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.</p> <p>* Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</p>	Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer	Participação dos residentes que se interessam pelas atividades e/ou cursos ofertados pelo CCPL e auxílio nos materiais pedagógicos de suporte.	* Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes e atividades de lazer.	* Presença nos cursos/atividades e acompanhamento da profissional em questão, sempre que houver necessidade.	Semanal	Psicóloga e equipe de cuidadores
14	<p>Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos</p>	Secretaria da Mulher	Articulação com a Secretaria da Mulher, para a inserção e participação nas atividades propostas, que sejam significativas e possam estimular os mais diversos aspectos, como cognição, motricidade, interações interpessoais e participação social.	* Ampliar campo vivencial, favorecer estímulos, e acesso aos serviços	Residentes que tenham interesse, são inseridos em atividades ofertadas, onde são acompanhadas pela equipe de cuidadores ao menos duas vezes por semana. * Atender residentes, com interesse.	Semanal	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
15	<p>Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos</p>	Núcleo Sociedade Bíblica Brasileira de Atendimento Social	Articulação com o Núcleo Sociedade Bíblica Brasileira de Atendimento Social - Centro de Convivência, para a inserção e participação efetiva nas atividades propostas, que sejam significativas e possam estimular os mais diversos aspectos, como cognição, motricidade, interações interpessoais, e participação social	Ampliar campo vivencial, favorecer estímulos, e acesso aos serviços.	Residentes que tenham interesse, e/ou indicação, são inseridos em atividades propostas pelo centro de convivência, onde são acompanhados pela equipe de cuidadores ao menos uma vez por semana. * Atender acolhidos com interesse e/ou indicação.	Semanal	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
16	<p>Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos</p>	Promoart - Projeto Harmonia	Participação dos residentes que se interessam pelas atividades musicais.	* Aumentar a oferta de atividades que envolvam a cultura, a convivência e a formação de vínculos.	* Presença nas atividades e avaliação da proposta por meio de instrumento adaptado.	Semanal	Psicóloga e equipe de cuidadores
17	<p>Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos</p>	Atividades de lazer e cultura	Promoção do acesso aos direitos de lazer e cultura, através de passeios elaborados em conjunto com os residentes, equipe técnica e cuidadores.	* Estimular a participação na vida social e comunitária. * Ampliar as vivências dos acolhidos.	* Atender até 10 residentes.	Semanal	Equipe técnica e cuidadores.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br

FAMÍLIA							
	Objetivos	Atividades	Metodologia	Resultados		Periodicidade	Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos		
18	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Visita domiciliar	Aproximação com o contexto familiar e territorial para continuidade nos encaminhamentos e acompanhamentos que favoreçam os residentes e seus familiares.	* Oferecer suporte para a organização familiar, em razão da sua função protetiva e sensibilizar para a importância da convivência familiar.	* Visitas domiciliares às famílias identificadas de até 10 residentes.	Bimestral	Assistente social e psicóloga
19	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Visita ao acolhimento	Espaço ofertado para a ampliação do repertório familiar no contato com os residentes.	* Diminuir os relatos de isolamento afetivo por partes dos familiares.	* Aumento nas visitas ao acolhimento e ligações telefônicas para os residentes.	Semanal	Assistente social e psicóloga
20	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Encontros com a família	Oportunidade de convivência familiar por meio dos encontros propostos pela equipe técnica, rodas de conversa, aniversários, festividades em geral, passeios e confraternizações.	* Sensibilizar a participação familiar no processo da construção do protagonismo e autonomia dos sujeitos.	* Aumento no número de encontros e frequência da participação familiar.	Trimestral	Equipe técnica

21	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Atendimentos familiares	Atendimentos presenciais ou por contato telefônico, com o objetivo de ofertar escuta qualificada, mediação de conflitos, acompanhamento social e orientações sobre o acesso aos direitos.	* Proporcionar discussão acerca do papel familiar e sua função protetiva.	* Aumento na frequência da participação familiar.	Semanal	Assistente social e psicóloga
22	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Articulações para a família	Atendimento em conjunto com a rede socioassistencial na mediação dos acessos aos direitos, por meio de visitas domiciliares e atendimentos familiares compartilhados, reuniões e discussões de caso.	* Oferecer suporte para o reconhecimento e o exercício da cidadania.	* Aumento no número de famílias referenciadas nos CRAS, CREAS e demais órgãos socioassistenciais que se façam necessários.	De acordo com a demanda	Equipe técnica

INSTITUCIONAL							
	Objetivos	Atividades	Metodologia	Resultados		Periodicidade	Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos		
23	Todos os objetivos específicos	Reunião Geral	Momento de supervisão e avaliação do processo de trabalho com as equipes.	* Aumento de interação e troca de saberes entre os colaboradores.	* 48 reuniões ao longo do ano, devido aos plantões com a verificação do número de participantes e elaboração da ata.	Mensal	Toda a equipe
24	Todos os objetivos específicos	Reunião de equipe técnica	Reuniões com os membros da equipe técnica, propiciando as discussões de casos, planejamentos, alinhamentos, distribuição de tarefas, que promovam acesso, autonomia, e participação social.	* Fomentar espaço de discussões, para avaliações e reavaliações dos planos de atendimentos individuais e familiares com articulações com a rede intersetorial.	* Número de reuniões e discussões realizadas pela equipe técnica.	Quinzenal	Equipe técnica
25	Todos os objetivos específicos	Reunião de coordenação e equipe técnica	Momento de supervisão e avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica.	* Monitorar a execução do plano de trabalho.	* 12 encontros com a equipe técnica.	Mensal	Equipe técnica e coordenação

26	Todos os objetivos específicos	Supervisão com os cuidadores	Oferta de espaço para discussão e respeito dos processos de trabalho, orientações sobre o Plano de Trabalho para que as atividades estejam em consonância e retirada de possíveis dúvidas, através de rodas de conversa, escuta qualificada e diálogo.	* Favorecer a interação entre os colaboradores e orientar todo o quadro de cuidadores.	* 24 encontros ao ano com as profissionais responsáveis pela supervisão.	Quinzenal	Terapeuta Ocupacional e Psicóloga
27	Todos os objetivos específicos	Passagem de plantão	Espaço de trocas diárias entre cuidadores e equipe técnica para organização das rotinas dos residentes, que englobam o cotidiano, relações internas, alterações comportamentais, atividades externas, cuidados e acompanhamentos em saúde, visitas, solicitações de instrumentais de acompanhamentos do serviço.	* Propiciar um momento de interlocução entre cuidadores e equipe técnica, para continuidade do serviço ofertado.	* Cuidadores e equipe técnica presentes nos momentos de passagem, para cuidado integral aos 10 residentes.	Dias úteis	Equipe técnica

26	Todos os objetivos específicos	Capacitação o equipe	Propiciar inclusão em cursos, palestras, seminários, e afins propostas pertinentes ao trabalho, para atualizações e construções que impactem nossa prática.	* Ampliar campos de conhecimento.	Atender os três profissionais da equipe técnica.	De acordo com a demanda	Equipe técnica
----	--------------------------------	----------------------	---	-----------------------------------	--	-------------------------	----------------

3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As atividades serão realizadas de domingo a domingo e acontecerão tanto ações internas como externas. As atividades externas serão consideradas aquelas desenvolvidas pelos outros serviços socioassistenciais e também as que foram elaboradas pela equipe técnica com objetivo de acessar o direito ao lazer, cultura e fortalecimento de vínculos, portanto os horários serão determinados pelos órgãos/empresas que desenvolverão as mesmas.

Os horários das atividades internas levarão em consideração a rotina do equipamento, dos acolhidos e da equipe de trabalho.

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA MENSAL	MESES													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1	Grupos de tomada de decisão	Sexta-feira	1 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Grupos de monitoramento e avaliação do Serviço	Segunda-feira	2 horas			X			X			X			X	
3	Atendimentos individuais	Sexta-feira	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



4	Atendimentos em grupo	Segunda-feira	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Acompanhamento social	Quarta-feira	1 hora	x	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
6	Articulação intersetorial	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Acolhida	Segunda a Sexta	3 horas	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Atividades internas para socialização dos residentes	Domingo a Domingo	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Ações para qualificação e recolocação profissional	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Atividades Básicas de Vida Diária – ABVD's	Domingo a Domingo	120 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Atividades Instrumentais de Vida Diária – AIVD's	Domingo a Domingo	120 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Centro Dia / Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Segunda a Sexta	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer - CCPL	Sexta-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Secretaria da Mulher	Terça-feira e Quinta-feira	24 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Sociedade Bíblica Brasileira	Quarta-feira e Sexta-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Promoart – Projeto Harmonia	Sexta-feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



17	Atividades de lazer e cultura	Segunda a Domingo	5 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Visitas domiciliares	Segunda a Sexta	4 horas		X		X		X		X		X		X	
19	Visita ao acolhimento	Segunda a Domingo	140 horas													
20	Encontros com a família	Segunda a Sexta	6 horas				X								X	
21	Atendimento familiar	Segunda a Sexta	6 horas	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	
22	Articulações para a família	Segunda a Sexta	4 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
23	Reunião Geral	Segunda a Sexta	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
24	Reunião de equipe técnica	Quarta-feira	4 horas	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	
25	Reunião coordenação e equipe técnica	Terça-feira	4 horas	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	
26	Supervisão com os cuidadores	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
27	Passagem de plantão	Segunda a Sexta	7 horas	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	
28	Capacitação equipe técnica	Segunda a Sexta	8 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução do programa por meio de inserção nos recursos como postos de saúde, benefícios das políticas públicas, áreas de lazer e esportivas;

Demais serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais;

Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos voltados à Pessoa com Deficiência.

ORGANIZAÇÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Supervisão do trabalho executado no equipamento social; orientações no que tange aos registros e estratégias pactuadas.	Mensal
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Acompanhamento das ações trabalhadas com os (as) usuários (as) e famílias, através de reuniões para discussão de casos e elaboração de relatórios para o Ministério Público.	Mensal
Centro de Referência de Assistência – CRAS	Acompanhamento Social para o preenchimento Cadastro Único para ingresso ao Programa Bolsa Família e para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada; Discussão de casos,	Mensal

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br

	reuniões de rede socioassistencial.	
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD	Participação do (as) usuários (as) nas atividades ofertadas; Reunião para a discussão de casos no intuito de atender as particularidades dos indivíduos; Participação da equipe técnica no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD.	Semanal
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Participação dos (as) usuários (as) no "Projeto Inserção" que visa à qualificação e requalificação no mercado de trabalho; Discussões de Casos.	Mensal
Secretaria da Mulher	Participação das usuárias nas atividades oferta pela Instituição; participação de palestras que abordem questões da saúde e bem estar da mulher.	Mensal
Secretaria de Saúde	Acompanhamento de saúde, como: consultas médicas, realização de exames de imagem e laboratoriais, atendimento com as especialidades, discussões de casos.	Semanal
	O Ministério Público apoiam para direitos específicos definidos em lei da pessoa com deficiência sejam efetivamente cumpridos, no	



Ministério Público	apoio em processos de curatela, interdição e responsabilização civil de familiares com objetivo de garantir a efetiva inclusão e integração das pessoas com deficiência.	Periódico
Ganha Tempo/Barueri	Solicitações de documentos que garantem a mobilidade civil.	Periódico

3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:**

- Ser munícipe de Barueri;
- Ter idade de 18 a 59 anos;
- Possuir diagnóstico de Pessoa com Deficiência;

- **Formas de Acesso:**

Encaminhamento via Diretoria da Proteção Social Especial.

3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (AS)

Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;



- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.



3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Endereço: Rua Dolores Creti, 30 Vila Creti- Barueri/SP.

Imóvel: Composto de 04 (quatro) dormitórios, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) sala para tv, 01(uma) cozinha, 01(uma) lavanderia, 01(uma) sala para atendimento técnico, 1 (uma) sala para administração/equipe técnica, 1(uma) sala de reunião, 1 (uma) garagem e 1(um) estoque.

Serão oferecidos: espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal e vestuário.

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

Equipamento/Móveis	Quantidade
Armário de Escritório	2
Batedeira Planetária	1
Bebedouro Refrigerado	2
Cama de Solteiro	10
Colchão	10
CPU	5
Estabilizador	1
Estante	2
Fogão Industrial	1
Geladeira	2
Grill	1
Lavadora de roupa	1
Liquidificador	1
Mesa de Jantar	1
Mesa de escritório	7

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



Microondas	1
Monitores LCD 18,5	5
Multifuncional deskjet	1
Rack	1
Sofá 2 lugares	3
Sofá 3 lugares	2
Sofá 1 lugar	2
Televisão	2
Ventiladores grandes	4
Ventiladores 40 cm	5

O imóvel é de natureza privada, com o formato de contrato de locação.

3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme anexos II A e II B.

3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do desenvolvimento do serviço será realizada de forma processual e contínua, pela coordenação e equipe técnica por meio de reuniões de equipe. Será avaliada mensalmente a metodologia aplicada, desenvolvimento das atividades por meios das reuniões.

O monitoramento da execução do serviço será contínuo e objetivará a identificação das dificuldades encontradas no dia-a-dia e a busca de soluções para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Por meio de reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; realização de plano de atendimento individual e familiar e revisão da melhoria da metodologia aplicada). Serão realizados estudos de casos com

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

SITE: www.cepacbarueri.org.br



reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas.

AVALIAÇÃO DOS CONVIVENTES

Serão avaliados dos conviventes mensalmente pela equipe técnica em seu aspecto psicossocial, saúde, grau de autonomia e independência, adaptação à rotina da residência inclusiva, participação das atividades na vida diária, relacionamentos interpessoais, conhecimento sobre seus direitos e deveres, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A avaliação será contínua desde a entrevista inicial, Plano Individual de Atendimento - PIA, anamnese, atendimento semanal com registro em Prontuário Individual, Livro de Ocorrências Diárias, reuniões com as equipes de trabalho com o objetivo de acompanhar os trabalhos e as intervenções, que realizam com os conviventes registradas em Ata, e os devidos acompanhamentos de cada caso.

AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS

A avaliação das famílias será mensal e/ou na ocasião das convocações efetuadas pela equipe técnica, nos atendimentos psicossociais e a dinâmica do serviço como um todo. Será realizado relatório quando houver a necessidade. A família realizará a avaliação do desenvolvimento do serviço com a finalidade de propor ações para a melhoria e também à avaliação dos serviços executados pela rede de serviços.

AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

As equipes de trabalho participarão de encontro para discorrerem, conforme a função desempenhada, proporcionando assim a motivação para o trabalho e melhoria da qualidade dos serviços. Serão utilizadas estratégias como: a observação, elaboração de relatórios individuais, observação da folha de frequência, reuniões de colabores com registro em livro em ata e observação dos livros de ocorrência.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.

Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

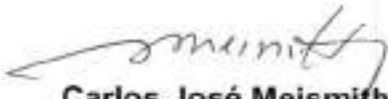
SITE: www.cepacbarueri.org.br



4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIENTAÇÕES:

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS




Carlos José Meismith
Representante Legal/Presidente


Lilian Cristina Pires Rodrigues
Responsável técnica



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

ANEXO II A
QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

NÚMERO DE ATENDIDOS 10

EQUIPE ADMINISTRATIVA

CARGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	FONTE PAGADORA
Coordenadora	Administrar, Orientar e supervisionar o funcionamento geral da casa.	Ensino Superior	Leian Cristina Pires Rodrigues	293.028.168-50	CLT	200H	09:00 às 18:00	PMB
Assistente Administrativo Pleno	Executar serviços de área administrativa e dar apoio para o desenvolvimento do serviço.	Ensino Médio Completo	Leinye Saraya Sara Silva	453.139.878-89	CLT	200H	06:00 às 17:00	PMB

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

CARGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	FONTE PAGADORA
Motorista	Conduzir e zelar pela manutenção do veículo oficial.	Ensino Fundamental Completo	Jose Geraldo da Silva	008.262.928-89	CLT	200H	06:00 às 17:00	PMB
Aux. De Serviços Gerais	Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; zelar na preparação de refeições, zelar e higienizar o espaço físico do serviço.	Fundamental Completo	Maria José da Silva	299.696.986-90	CLT	200H	07:00 às 16:00	PMB
Cocheteira	Preparar as refeições em banheiros, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e dispensa	Fundamental Completo	Simone Lima Ribeiro	031.137.125-64	CLT	200H	06:00 às 16:00	PMB

Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Caroline da Silva Silveira	420.738.458-25	CLT	2004	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Maria da Conceição Amorim	024.451.503-45	CLT	2004	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Fabiano Barbosa dos Santos de Oliveira	348.927.038-60	CLT	2004	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Elvângela Fereida de Sousa Costa	217.193.128-21	CLT	2004	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Zeneide Maria da Silva Moreira	103.094.886-01	CLT	2004	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Sofia Dias Pereira Santos	647.115.394-20	CLT	2004	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Keila Siqueira Cruz	017.768.015-45	CLT	2004	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Esion José da Silva	158.882.358-48	CLT	2004	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Taise de Jesus Gomes	041.401.825-71	CLT	2004	06:00 às 18:00	PMB



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

ANEXO II B
QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

NÚMERO DE ATENDIDOS 10

EQUIPE TÉCNICA

CARGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	FONTE PAGADORA
Assistente Social	Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação em rede.	Ensino Superior	Gabriela Estevão Braz	437.626.438-57	CLT	150H	07:00 às 13:00	PMB
Psicóloga	Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação em rede.	Ensino Superior	Mosana Almy Oliveira Braz	08.551.791-06	CLT	150H	09:00 às 14:00	PMB
Terapeuta Ocupacional	Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação em rede.	Ensino Superior	Alma Paula Dantas Sene	369.949.128-23	CLT	150H	10:00 às 16:00	PMB



2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Entidade : Associação P/ Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva

Período 01/01/2021 à 31/12/2021

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
 Exercício: 2021

2. RECURSOS HUMANOS - AUTONOMOS E PESSOA JURIDICA													
Item	Projeto	Custo Anual				Quant	Mês/da	Preço 1	Fonte de Informação 1	Referência de Preço			Média de Valores
		Refin	Qtd. (ano)	Valor mensal	Custo Anual R\$					Preço 2	Fonte de Informação 2	Preço 3	
					3,00								

Obs.: - Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barruel, 30 de Novembro de 2020.

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
 Exercício: 2021

3. UTILIDADES PÚBLICAS													
Item	Produto	Custo Anual			Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
		Refin. Anu	Qtde. (ano)	valor mesm									
1	Água' esqto	Ano	12	150,00	1	OPETIBO	750,00	Conta Consumo					750,00
2	Energia elétrica	Ano	12	350,00	1	CEFLISA	250,00	Conta Consumo					250,00
3	Telefone/internet	Ano	12	340,00	1	CEFLISA	340,00	Conta Consumo					340,00
Previsão de Custos Local:													14.000,00

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os bens, termos e valor da previsão.

Barruel, 30 de Novembro de 2020.

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
Exercício: 2021

4. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item	Produto	Refer.	Qtd. (ano)	Custo Anual		Quant	Mês/Ano	Preço 1	Referência de Preço			Média de Valores
				valor mesmo	Custo Anual				Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	
1	Cooperado PI	Ass	1	1.000,00	1.000,00	1	consórcio	1.000,00				1.000,00
2	Cooperado - PI	Ass	13	300,00	3.900,00	1	consórcio	300,00				300,00
3	Detalhado e Controle de Pagam	Ass	2	450,00	900,00	1	Cerúrio	450,00				450,00
4	Facilidades, Passagens e Honorários	Ass	1	3.000,00	3.000,00	1	consórcio	3.000,00				3.000,00
5	Locação predial PI	Ass	12	6.000,00	72.000,00	1	Cerúrio	6.000,00				6.000,00
6	Locação de veículos	Ass	1	1.200,00	1.200,00	1	Cerúrio	1.200,00				1.200,00
7	Manutenção engraxamento	Ass	12	85,00	1.020,00	1	Cerúrio	85,00				85,00
8	Manutenção predial (serviço e vat. I	Ass	12	300,00	3.600,00	1	Cerúrio	300,00				300,00
9	Manutenção veículos	Ass	2	300,00	600,00	1	Cerúrio	300,00				300,00
10	Serviços Diversos	Ass	6	50,00	300,00	1	Cerúrio	50,00				50,00
Previsão de Custos Locais					87.520,00							

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, tempos o valor da previsão.

Paraná, 30 de Novembro de 2020.

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
 Exercício: 2021

5. MATERIAL DE CONSUMO

5.1 - Generos alimentícios				Referência de Preço										
Item	Produto	Rebr.	Qtd. (ano)	Valor Médio	Curso Anual	Quant	Média	Preço 1	Fonte da informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
1	Açúcar refinado	Ano	150	5,02	753,30	576	unidade	4,99	Assal Alacardista	5,29	Grão Alacardista	4,92	Alacardio	5,02
2	Arroz	Ano	150	1,98	297,50	600	Kg	1,99	Assal Alacardista	1,99	Grão Alacardista	1,89	Alacardio	1,96
3	Alho porco	Ano	60	14,96	598,80	48	unidade	14,99	Assal Alacardista	14,99	Grão Alacardista	14,90	Alacardio	14,96
4	Arroz	Ano	150	12,06	1.809,50	216	3 Kg	12,09	Assal Alacardista	12,09	Grão Alacardista	11,99	Alacardio	12,06
5	Arroz	Ano	120	5,02	601,20	120	unidade	5,02	Assal Alacardista	5,02	Grão Alacardista	4,99	Alacardio	5,01
6	Arroz	Ano	100	3,03	303,00	216	unidade	3,05	Assal Alacardista	3,05	Grão Alacardista	2,99	Alacardio	3,03
7	Bacon	Ano	12	46,01	552,12	12	unidade	46,02	Assal Alacardista	46,02	Grão Alacardista	45,99	Alacardio	46,01
8	Batata palha	Ano	120	9,03	1.083,60	120	unidade	9,03	Assal Alacardista	9,03	Grão Alacardista	8,99	Alacardio	9,03
9	Colchete	Ano	10	197,01	1.970,10	12	unidade	197,02	Assal Alacardista	197,02	Grão Alacardista	196,99	Alacardio	1,91
10	Doce de leite	Ano	200	1,01	202,00	540	unidade	1,02	Assal Alacardista	1,02	Grão Alacardista	0,99	Alacardio	6,08
11	Doce	Ano	200	6,08	1.215,33	390	unidade	6,12	Assal Alacardista	6,12	Grão Alacardista	5,99	Alacardio	6,08
12	Doce	Ano	12	1.000,00	12.000,00	12	unidade	1.000,00	Estimativa	6,10	Grão Alacardista	5,99	Alacardio	6,06
13	Doce	Ano	200	6,06	1.212,67	240	Kg	6,10	Assal Alacardista	6,10	Grão Alacardista	5,99	Alacardio	6,06
14	Doce	Ano	12	106,53	1.204,90	12	Kg	101,00	Assal Alacardista	101,00	Grão Alacardista	99,70	Alacardio	100,33
15	Doce	Ano	30	3,60	180,00	84	unidade	3,65	Assal Alacardista	3,65	Grão Alacardista	3,50	Alacardio	3,60
16	Doce	Ano	12	120,36	1.203,36	12	unidade	10,05	Assal Alacardista	10,05	Grão Alacardista	9,99	Alacardio	10,01
17	Doce	Ano	200	1,39	278,00	480	unidade	1,35	Assal Alacardista	1,35	Grão Alacardista	1,26	Alacardio	1,33
18	Doce	Ano	200	4,01	1.202,00	420	Kg	6,02	Assal Alacardista	6,02	Grão Alacardista	5,99	Alacardio	6,01
19	Doce	Ano	200	2,60	519,33	630	unidade	2,65	Assal Alacardista	2,65	Grão Alacardista	2,49	Alacardio	2,60
20	Doce	Ano	12	48,00	480,00	12	unidade	40,00	Estimativa	1,59	Grão Alacardista	1,55	Alacardio	1,57
21	Doce	Ano	130	1,57	204,10	144	unidade	1,58	Assal Alacardista	1,58	Grão Alacardista	1,49	Alacardio	1,57
22	Doce	Ano	30	5,01	150,30	36	Kg	5,02	Assal Alacardista	5,02	Grão Alacardista	4,98	Alacardio	5,01
23	Doce	Ano	35	5,01	175,35	36	Kg	5,02	Assal Alacardista	5,02	Grão Alacardista	4,98	Alacardio	5,01
24	Doce	Ano	120	4,03	483,60	120	unidade	4,05	Assal Alacardista	4,05	Grão Alacardista	3,95	Alacardio	4,03
25	Doce	Ano	120	4,29	514,80	120	Kg	4,65	Assal Alacardista	4,65	Grão Alacardista	4,40	Alacardio	4,58
26	Doce	Ano	300	4,11	1.233,00	480	Kg	4,15	Assal Alacardista	4,20	Grão Alacardista	3,99	Alacardio	4,11
27	Doce	Ano	70	5,01	350,70	72	unidade	5,02	Assal Alacardista	5,02	Grão Alacardista	4,99	Alacardio	5,01
28	Doce	Ano	300	11,09	3.327,00	420	unidade	11,05	Assal Alacardista	11,05	Grão Alacardista	10,99	Alacardio	11,03
29	Doce	Ano	300	8,61	2.583,00	420	Kg	8,69	Assal Alacardista	8,69	Grão Alacardista	8,45	Alacardio	8,61
30	Doce	Ano	12	350,00	4.200,00	12	unidade	350,00	Estimativa	11,18	Grão Alacardista	11,15	Alacardio	11,17
31	Doce	Ano	70	11,17	781,90	72	unidade	11,18	Assal Alacardista	11,18	Grão Alacardista	11,09	Alacardio	11,17
32	Doce	Ano	12	3,84	46,12	12	unidade	3,85	Assal Alacardista	3,85	Grão Alacardista	3,79	Alacardio	3,84
33	Doce	Ano	30	22,06	661,90	24	unidade	22,10	Assal Alacardista	22,10	Grão Alacardista	21,99	Alacardio	22,06
34	Doce	Ano	100	4,03	403,00	288	unidade	4,05	Assal Alacardista	4,05	Grão Alacardista	3,99	Alacardio	4,03
35	Doce	Ano	300	3,53	1.059,00	630	unidade	3,55	Assal Alacardista	3,55	Grão Alacardista	3,49	Alacardio	3,53
36	Doce	Ano	30	3,09	153,17	120	unidade	3,10	Assal Alacardista	3,10	Grão Alacardista	2,99	Alacardio	3,06
37	Doce	Ano	40	45,03	1.801,20	36	unidade	45,10	Assal Alacardista	45,10	Grão Alacardista	44,99	Alacardio	45,03
38	Doce	Ano	40	13,18	527,20	24	unidade	13,25	Assal Alacardista	13,25	Grão Alacardista	13,16	Alacardio	13,18
39	Doce	Ano	100	2,24	224,33	144	unidade	2,25	Assal Alacardista	2,25	Grão Alacardista	2,19	Alacardio	2,24
40	Doce	Ano	100	3,76	376,33	240	unidade	3,79	Assal Alacardista	3,79	Grão Alacardista	3,69	Alacardio	3,76
41	Doce	Ano	30	10,10	302,95	36	unidade	10,15	Assal Alacardista	10,15	Grão Alacardista	9,99	Alacardio	10,10

42	milho em lata	Ano	100	1,43	142,67	240	unidade	1,44	Atacadista	1,45	Grão Atacadista	1,39	Atacadido	1,43
43	miolo	Ano	100	1,08	107,67	300	unidade	1,12	Atacadista	1,12	Grão Atacadista	0,99	Atacadido	1,08
44	molho de tomate	Ano	100	1,03	103,00	288	unidade	1,05	Atacadista	1,05	Grão Atacadista	0,99	Atacadido	1,03
45	mocarada	Ano	100	3,76	375,67	288	unidade	3,79	Grão Atacadista	3,79	Grão Atacadista	3,69	Atacadido	3,76
46	Ovo	Ano	100	3,03	303,00	240	unidade	3,05	Atacadista	3,05	Grão Atacadista	3,99	Atacadido	3,03
47	Outra	Ano	20	50,00	1.000,00	12	unidade	50,00	Industria	170,00	Industria			50,00
48	Paó Frances	Ano	30	170,00	1.700,00	12	unidade	170,00	Industria					170,00
49	peixe	Ano	60	20,10	1.205,80	120	kg	20,15	Atacadista	20,15	Grão Atacadista	19,99	Atacadido	20,10
50	passageiro em calda	Ano	30	6,03	180,90	72	unidade	6,05	Atacadista	6,05	Grão Atacadista	5,99	Atacadido	6,03
51	prova	Ano	30	3,01	180,90	120	unidade	3,69	Atacadista	3,69	Grão Atacadista	1,46	Atacadido	3,61
52	Presunto	Ano	6	65,03	390,18	24	kg	65,05	Atacadista	65,05	Grão Atacadista	64,90	Atacadido	65,03
53	queijo ralado	Ano	30	2,52	125,83	240	unidade	2,55	Atacadista	2,55	Grão Atacadista	2,45	Atacadido	2,52
54	refrigerante	Ano	90	6,10	304,83	288	unidade	6,15	Atacadista	6,15	Grão Atacadista	5,99	Atacadido	6,10
55	sal	Ano	50	1,43	71,50	100	kg	1,45	Atacadista	1,45	Grão Atacadista	1,39	Atacadido	1,43
56	salgadinho	Ano	50	1,53	76,50	360	unidade	1,55	Atacadista	1,55	Grão Atacadista	1,49	Atacadido	1,53
57	Sardinhas	Ano	10	18,06	180,63	24	unidade	19,10	Atacadista	19,10	Grão Atacadista	18,94	Atacadido	19,06
58	serenita	Ano	20	2,73	34,60	180	unidade	2,75	Atacadista	2,75	Grão Atacadista	2,65	Atacadido	2,73
59	selva de legumes	Ano	50	1,76	137,83	240	unidade	2,79	Atacadista	2,79	Grão Atacadista	2,69	Atacadido	2,76
60	Suco	Ano	20	5,82	116,47	144	unidade	5,89	Atacadista	5,89	Grão Atacadista	5,69	Atacadido	5,82
61	Tempero em Serais	Ano	20	7,03	140,60	24	unidade	7,05	Atacadista	7,05	Grão Atacadista	6,99	Atacadido	7,03
62	vinagre	Ano	30	1,33	69,90	100	unidade	2,35	Atacadista	2,35	Grão Atacadista	2,30	Atacadido	2,33
					53.927,51									

Previsão de Custos com ALIMENTOS:

6.2 - Higiene e Limpeza

Item	Produto	Refr.	Custo Anual			Quant	Medida	Referência de Preço				Média de Valores		
			Qtd. (ano)	Valor Médio	Custo Anual			Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2		Preço 3	Fonte de Informação 3
1	Abóvorte	Ano	35	4,42	154,82	1	Unidade	4,99	Atacadista	3,99	Atacadido	4,38	Grão Atacadista	4,42
2	Água sanitária	Ano	100	5,82	582,33	1	litr	5,80	Atacadista	5,80	Atacadido	5,65	Grão Atacadista	5,82
3	Alcool	Ano	100	3,21	321,00	1	litr	3,22	Atacadista	1,12	Atacadido	3,19	Grão Atacadista	3,21
4	Avenal	Ano	50	11,08	553,83	1	Unidade	31,13	Atacadista	11,12	Atacadido	10,97	Grão Atacadista	11,08
5	Balhe	Ano	50	13,70	685,83	1	Unidade	14,70	Atacadista	14,30	Atacadido	10,53	Grão Atacadista	13,20
6	Barbador	Ano	50	3,84	192,17	1	Unidade	2,89	Atacadista	1,89	Atacadido	3,75	Grão Atacadista	3,84
7	Cera líquida	Ano	20	6,06	161,13	1	Unidade	8,09	Atacadista	4,09	Atacadido	7,91	Grão Atacadista	6,06
8	Condicionador	Ano	50	6,08	303,83	1	Unidade	6,12	Atacadista	5,12	Atacadido	5,99	Grão Atacadista	6,08
9	Crema dental	Ano	50	5,49	274,50	1	Unidade	5,99	Atacadista	4,99	Atacadido	5,48	Grão Atacadista	5,49
10	Crema dental	Ano	50	4,76	237,83	1	Unidade	4,99	Atacadista	4,29	Atacadido	4,91	Grão Atacadista	4,76
11	Dehtarata	Ano	50	14,30	715,00	1	litr	17,92	Atacadista	14,00	Atacadido	10,99	Grão Atacadista	14,30
12	Desodorante	Ano	50	5,49	274,50	1	Unidade	5,99	Atacadista	4,99	Atacadido	5,48	Grão Atacadista	5,49
13	Desodorante	Ano	50	1,90	95,17	1	ml	2,11	Atacadista	1,60	Atacadido	2,05	Grão Atacadista	1,90
14	Doça de castelo	Ano	50	6,49	324,50	1	Unidade	4,99	Atacadista	3,99	Atacadido	6,48	Grão Atacadista	6,49
15	Doça de castelo	Ano	50	11,17	558,50	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
16	Doça de castelo	Ano	50	7,26	363,00	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
17	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
18	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
19	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
20	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
21	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
22	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
23	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
24	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
25	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
26	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
27	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26
28	Especia de Aça	Ano	40	3,03	121,20	1	Unidade	2,25	Atacadista	2,05	Atacadido	2,49	Grão Atacadista	2,26

29	Dois	Ano	12	16,58	199,00	1	Unidade	14,93	Acad Alacrista	21,83	Acadcasto	6,99	Giga Alacrista	16,58
30	Sabão em barra	Ano	40	6,54	261,73	1	Unidade	6,51	Acad Alacrista	6,13	Acadcasto	4,99	Giga Alacrista	6,54
31	Sabão em pó	Ano	40	21,30	852,00	1	kg	20,00	Acad Alacrista	22,00	Acadcasto	13,90	Giga Alacrista	21,30
32	Sabonete barra	Ano	30	1,59	39,70	1	Unidade	1,19	Acad Alacrista	1,09	Acadcasto	1,29	Giga Alacrista	1,19
33	Sabonete líquido	Ano	30	6,49	194,70	1	Unidade	6,69	Acad Alacrista	6,89	Acadcasto	6,49	Giga Alacrista	6,49
34	Sabonete líquido	Ano	30	14,00	419,90	1	Unidade	17,00	Acad Alacrista	13,19	Acadcasto	11,90	Giga Alacrista	14,00
35	Sabonete líquido	Ano	30	25,23	757,00	1	Unidade	25,90	Acad Alacrista	21,90	Acadcasto	25,90	Giga Alacrista	25,23
36	Sabonete líquido	Ano	30	25,23	757,00	1	Unidade	25,90	Acad Alacrista	21,90	Acadcasto	25,90	Giga Alacrista	25,23
37	Sabonete líquido	Ano	30	6,49	194,70	1	Unidade	6,99	Acad Alacrista	5,99	Acadcasto	6,49	Giga Alacrista	6,49
38	Sabonete líquido	Ano	50	10,62	530,83	1	Unidade	11,90	Acad Alacrista	10,40	Acadcasto	9,90	Giga Alacrista	10,62
39	Sabonete líquido	Ano	15	10,33	155,00	1	Unidade	11,90	Acad Alacrista	12,70	Acadcasto	4,40	Giga Alacrista	10,33
Preço de Custos Materiais HIGIENE E LIMPEZA:				13.427,50										

5.3 - Materiais de Escritório

Item	Produto	Refer.	Qtd. (ano)	Custo Anual		Quant	Medida	Referência de Preço				Média de Valores		
				Valor Médio	Custo Anual			Preço 1	Fonte de Informação 1	Preço 2	Fonte de Informação 2		Preço 3	Fonte de Informação 3
1	Agenda	Ano	1	35,02	35,02	1	Unidade	32,90	Kauriga	37,00	Supres	35,10	Gintra	35,02
2	Agulha	Ano	2	6,04	12,07	1	Unidade	7,10	Kauriga	6,41	Supres	4,60	Gintra	6,04
3	Biscoito sortido	Ano	3	14,49	35,20	1	Unidade	11,30	Kauriga	18,10	Supres	14,20	Gintra	14,49
4	Borracha	Ano	5	2,46	12,28	1	Unidade	2,50	Kauriga	2,40	Supres	2,40	Gintra	2,46
5	Caixa esquadro	Ano	5	1,12	23,60	1	Unidade	4,90	Kauriga	5,05	Supres	3,05	Gintra	5,12
6	Calculadora de mesa	Ano	5	20,80	109,50	1	Unidade	21,60	Kauriga	21,90	Supres	21,90	Gintra	21,90
7	Caneta	Ano	5	25,90	129,50	1	Cx	25,90	Kauriga	25,90	Supres	25,90	Gintra	25,90
8	Caneta p/col. 0,40	Ano	3	4,17	6,30	1	Unidade	4,60	Kauriga	5,39	Supres	2,23	Gintra	4,17
9	Caneta p/col. 0,40	Ano	5	13,38	66,88	1	Unidade	13,30	Kauriga	13,50	Supres	13,38	Gintra	13,38
10	Cera branca	Ano	5	7,92	39,60	1	Unidade	7,92	Kauriga	7,89	Supres	7,95	Gintra	7,92
11	Corante	Ano	9	1,70	48,50	1	Unidade	7,40	Kauriga	16,00	Supres	11,20	Gintra	9,70
12	Enxofre fino	Ano	5	75,13	375,63	1	Unidade	75,10	Kauriga	75,15	Supres	75,13	Gintra	75,13
13	Fita adesiva dupla face p/ct 3un.	Ano	9	24,17	130,68	1	Unidade	15,50	Kauriga	31,50	Supres	32,90	Gintra	26,17
14	Fita adesiva dupla	Ano	5	2,80	14,00	1	Unidade	2,80	Kauriga	2,80	Supres	2,80	Gintra	2,80
15	Fita crepe 1,6x20 p/ct 5un.	Ano	5	19,95	99,73	1	Unidade	18,70	Kauriga	21,14	Supres	19,00	Gintra	19,95
16	Fitas adesivas diferentes p/ct 5un.	Ano	5	14,52	72,58	1	Unidade	11,20	Kauriga	14,95	Supres	17,40	Gintra	14,52
17	Forma retangular temporaria p/ct 5un.	Ano	5	11,32	66,60	1	Unidade	11,30	Kauriga	14,56	Supres	14,20	Gintra	13,32
18	Forma sulfite	Ano	10	239,67	2.396,67	1	Cx	230,00	Kauriga	237,00	Supres	230,00	Gintra	230,67
19	Forma sulfite	Ano	5	16,41	82,07	1	Unidade	16,90	Kauriga	16,95	Supres	15,99	Gintra	16,41
20	Forma sulfite	Ano	5	4,35	21,77	1	Unidade	4,50	Kauriga	5,17	Supres	4,99	Gintra	4,35
21	Forma sulfite	Ano	5	1,57	12,89	1	Unidade	2,50	Kauriga	2,60	Supres	3,00	Gintra	2,57
22	Forma sulfite	Ano	9	4,10	48,50	1	Unidade	5,10	Kauriga	5,10	Supres	9,10	Gintra	9,10
23	Forma sulfite	Ano	10	30,00	300,00	1	Unidade	30,00	Estimativa	30,00	Supres	30,00	Gintra	30,00
24	Forma sulfite	Ano	5	13,72	68,60	1	Unidade	10,90	Kauriga	14,20	Supres	16,26	Gintra	13,72
25	Forma sulfite	Ano	5	1,62	28,08	1	Unidade	5,60	Kauriga	5,65	Supres	5,60	Gintra	5,62
26	Forma sulfite	Ano	5	29,91	149,55	1	Unidade	29,91	Kauriga	29,91	Supres	29,91	Gintra	29,91
27	Forma sulfite	Ano	5	39,62	197,62	1	Unidade	30,48	Substituto	30,48	Supres	30,48	Gintra	30,52
28	Forma sulfite	Ano	5	29,99	149,95	1	Unidade	28,99	Kauriga	28,99	Supres	29,99	Gintra	29,99
29	Forma sulfite	Ano	5	20,58	102,90	1	Unidade	19,90	Kauriga	21,90	Supres	19,90	Gintra	20,58
30	Forma sulfite	Ano	5	1,41	7,07	1	Unidade	1,40	Kauriga	1,39	Supres	1,40	Gintra	1,41
31	Forma sulfite	Ano	5	4,08	40,40	1	Unidade	4,00	Kauriga	4,10	Supres	4,10	Gintra	4,08
32	Forma sulfite	Ano	5	40,26	201,32	1	Unidade	39,90	Kauriga	39,90	Supres	40,26	Gintra	40,26
33	Forma sulfite	Ano	5	4,03	40,15	1	Unidade	4,00	Kauriga	7,99	Supres	4,10	Gintra	4,03
Preço de Custos MATERIAIS DE ESCRITÓRIO				4.946,18										

5.4 - Material Pedagógico

Custo Anual		Referência de Preço	

1	Gasolina, Etanol e Quil	Ano	12	420,00	5.040,00	5.040,00	1	Estimada	420,00	Estimativa									420,00
Previsão de Custos COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES: 5.040,00																			

5.8 - Materiais Descartáveis																			
Custo Anual										Referência de Preço									
Item	Produto	Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Medida de Valores					
1	Copo descartável	Ano	12	155,85	1.870,20	1	Unidade	182,50	Atac. Alcatraz	122,50	Copa Alcatraz	122,50	Atacado	155,85					
2	Caixa	Ano	12	34,55	414,64	1	Unidade	34,20	Extra supermercado	34,55	Copa Alcatraz	34,55	Atacado	34,55					
3	Udd	Ano	15	6,04	120,60	1	Paqueta	3,35	Extra supermercado	6,07	Copa Alcatraz	4,10	Atacado	6,04					
4	Papelon	Ano	15	3,63	54,50	1	Unidade	3,79	Extra supermercado	4,23	Copa Alcatraz	2,60	Atacado	3,43					
5	Desodorante 1x120	Ano	15	16,85	252,80	1	Unidade	17,40	Extra supermercado	18,60	Copa Alcatraz	20,50	Atacado	16,85					
6	Catma	Ano	8	70,00	560,00	1	Unidade	70,00	elthall					70,00					
7	Papel Alcatraz	Ano	13	61,45	921,70	1	Unidade	64,99	Extra supermercado	64,05	Copa Alcatraz	60,15	Atacado	61,45					
8	papel médio	Ano	13	49,20	738,05	1	Unidade	52,86	Extra supermercado	49,75	Copa Alcatraz	48,00	Atacado	49,20					
9	Papel Alcatraz	Ano	20	28,12	562,40	1	Unidade	29,60	Extra supermercado	28,32	Copa Alcatraz	26,39	Atacado	28,12					
10	Papel Alcatraz	Ano	15	1,91	28,70	1	Unidade	2,38	Extra supermercado	1,95	Copa Alcatraz	1,40	Atacado	1,91					
11	Saco P. Poca	Ano	15	15,74	236,10	1	Unidade	21,10	Extra supermercado	15,52	Copa Alcatraz	18,40	Atacado	16,74					
12	Saco P. Caramelo Quase	Ano	15	37,15	557,25	1	Unidade	35,20	Extra supermercado	27,35	Copa Alcatraz	22,50	Atacado	25,02					
Previsão de Custos Materiais DESCARTÁVEIS: 6.224,94																			

5.9 - Água Mineral																			
Custo Anual										Referência de Preço									
Item	Produto	Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Medida de Valores					
1	Água Mineral	Ano	300	10,00	2.000,00	1	Unidade	10,00	Estimativa					10,00					
Previsão de Custos com ÁGUA MINERAL: 2.000,00																			

6.0 - Gás GLP																			
Custo Anual										Referência de Preço									
Item	Produto	Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Medida de Valores					
1	GLP	Ano	12	310,00	3.720,00	1	Unidade	310,00	Estimativa					310,00					
Previsão de Custos com GÁS GLP: 3.720,00																			

6.1 - Cama Mesa e Banho																			
Custo Anual										Referência de Preço									
Item	Produto	Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Medida de Valores					
1	Cama Mesa e Banho	Ano	5	250,00	1.250,00	1	Unidade	300,00	Estimativa					200,00					
Previsão de Custos Cama MESA E BANHO: 1.200,00																			

6.2 - Utensílios Domésticos																			
Custo Anual										Referência de Preço									
Item	Produto	Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Medida de Valores					
1	Utensílios Domésticos	Ano	12	150,00	1.800,00	1	Unidade	250,00	Estimativa					150,00					
Previsão de Custos UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: 1.800,00																			

6.3 - Uniformes																			
Custo Anual										Referência de Preço									
Item	Produto	Refer.	Qtda. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Medida de Valores					
1	Uniformes	Ano	2	500,00	1.000,00	1	Unidade	500,00	Estimativa					500,00					

Previsão de custos com UNIFORMES

1.000,00

5-4 - Medicamentos

Item	Produto	Custo Anual			Quant	Medida	Preço 1	Referência de Preço			Média de Valores	
		Refer. Ano	Qtd. (ano)	Valor Médio				Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2		Preço 3
1	Medicamentos		\$	100,00	12	unidade	100,00	Estimativa				100,00
				Custo Anual								
												500,00

6-5 - EPI'S - COVID

Item	Produto	Custo Anual			Quant	Medida	Preço 1	Referência de Preço			Média de Valores	
		Refer. Ano	Qtd. (ano)	Valor Médio				Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2		Preço 3
				Custo Anual								
												0,00

Barrerni, 30 de Novembro de 2020.

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
 Projeto : Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional
 Exercício : 2021

Item	Produto	Custo Anual			Quant	Mês/da	Preço 1	Fonte da Informação 1	Referência de Preço			Média de Valores
		Refér. Anual	Qtda. (ano)	valor médio					Custo Anual	Preço 2	Fonte da Informação 2	
1	BUFFET APARADOR DE LANTAR	Ano	1	800,00	1	Ano	800,00	Estimativa				800,00
2	CADENTE DE EXERCÍCIO	Ano	3	380,00	1	Ano	380,00	Estimativa				380,00
3	CARTELAS PLÁSTICAS	Ano	20	40,00	1	Ano	40,00	Estimativa				40,00
4	CRU DE COMPUTADOR	Ano	1	2.000,00	1	Ano	2.000,00	Estimativa				2.000,00
5	IMPRESSORA	Ano	1	3.300,00	1	Ano	3.300,00	Estimativa				3.300,00
6	MESA DE LANTAR	Ano	1	5.000,00	1	Ano	5.000,00	Estimativa				5.000,00
7	MESA PLÁSTICA	Ano	5	20,00	1	Ano	20,00	Estimativa				20,00
8	SUQUISA DE CUBOS	Ano	1	1.800,00	1	Ano	1.800,00	Estimativa				1.800,00
Previdido de Outros Itens												
				20.000,00								

Obs.: * Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Barruel, 30 de Novembro de 2020.


Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva
Exercício: 2021

CUSTOS GERAL DO PROJETO				
GÊNEROS / ELEMENTOS	ORÇAMENTO	MUNICIPAL	FEDERAL	VALOR/ANO
1. RH - CLT				
Salários	431.189,12	431.189,12	-	431.189,12
Encargos	190.189,79	190.189,79	-	190.189,79
Benefícios	110.627,83	110.627,83	-	110.627,83
TOTAL	732.006,74	732.006,74	-	732.006,74
2. RH - AUTONOMOS E JURÍDICOS				
TOTAL	-	-	-	-
3. UTILIDADES PÚBLICAS				
Água / esgoto	9.000,00	9.000,00	-	9.000,00
Energia elétrica	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00
Telefonia Internet	4.080,00	4.080,00	-	4.080,00
TOTAL	16.080,00	16.080,00	-	16.080,00
4. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Capacitação PJ	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00
Contador - PJ	3.900,00	3.900,00	-	3.900,00
Dedetização e Controle de Pragas	900,00	-	900,00	900,00
Festividades, Passeios e Homenagens	3.000,00	3.000,00	-	3.000,00
Locação imóvel PJ	72.000,00	72.000,00	-	72.000,00
Manutenção equipamentos	1.020,00	1.020,00	-	1.020,00
Locação de Veículos	1.200,00	1.200,00	-	1.200,00
Manutenção predial (serviços e mat.)	3.600,00	3.600,00	-	3.600,00
Manutenção veículos	600,00	600,00	-	600,00
Serviços Gráficos	300,00	-	300,00	300,00
TOTAL	87.520,00	85.320,00	2.200,00	87.520,00

5. MATERIAL DE CONSUMO					
Generos alimenticios	53.927,51	36.627,51	17.300,00	53.927,51	
Higiene / Limpeza	13.437,50	9.437,50	4.000,00	13.437,50	
Materiais de Escritório	4.946,19	3.446,19	1.500,00	4.946,19	
Material Pedagógico	1.888,10	1.888,10	-	1.888,10	
Suprimentos de Informática	2.391,84	1.391,84	1.000,00	2.391,84	
Peças de Veículos	600,00	600,00	-	600,00	
Combustíveis e Lubrificantes	5.040,00	5.040,00	-	5.040,00	
Materiais descartáveis	6.224,94	3.224,94	3.000,00	6.224,94	
Água Mineral	2.000,00	2.000,00	-	2.000,00	
Gás GLP	3.720,00	3.720,00	-	3.720,00	
Carra Mesa Banho	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	
Utensílios Domésticos	1.800,00	1.800,00	-	1.800,00	
Uniformes	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	
Medicamentos	500,00	500,00	-	500,00	
EPI'S COVID	-	-	-	-	
TOTAL	98.476,08	69.676,08	28.800,00	98.476,08	
Investimentos	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	
INVESTIMENTOS - TOTAL	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	
TOTAL	954.082,82	923.082,82	31.000,00	954.082,82	

Barueri, 30 de Novembro de 2020.


 Lilian Cristina Pires Rodrigues
 Técnico (a) Responsável


 Carlos José Meismith
 Presidente